

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Geraldo de Miranda Cruz CPF:166.188.074-68

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 222.038.002712-4

Registro nº: 346

Livro nº: 01

Folhas nº: 253

Endereço do Proprietário: Povoado Quixaba

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 941+16,37 a 977+11,61 LD e LE

Km:

Zona: Rural

Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Poço Cercado

Est. ou Território: MG

Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: 1.059.600,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 31.083,31 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m²

m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 4.040,83

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 4.040,83

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 31.083,31 m², compreendida entre as estacas 941+16,37 a 977+11,61 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.113.263,7852 e E=415.210,8350, daí com o AZ=232°55'09" , e percorrendo uma distância de 23,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Erismar Oliveira Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=292°50'07" e percorrendo uma distância de 102,04 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=202°50'48" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=292°52'10" e percorrendo uma distância de 150,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=202°52'39" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=292°52'39" e percorrendo uma distância de 110,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=22°52'39" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=292°53'10" e percorrendo uma distância de 220,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=22°54'17" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=292°54'09" e percorrendo uma distância de 129,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=42°42'26" e percorrendo uma distância de 45,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Rosa da Silva, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=292°54'07" e percorrendo uma distância de 104,05 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=202°54'17" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=112°53'13" e percorrendo uma distância de 229,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=22°52'39" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=112°52'39" e percorrendo uma distância de 110,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=202°52'39" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=122°52'10" e percorrendo uma distância de 149,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=202°50'48" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ=112°50'00" e percorrendo uma distância de 119,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ=22°49'23" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com o AZ=112°49'23" e percorrendo uma distância de 11,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, daí com o AZ=232°55'09" e percorrendo uma distância de 34,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Erismar de Oliveira Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.040,83 (quatro mil e quarenta reais e oitenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

